

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMS

Joao Nogueira Sobrinho S/N Qd. 08 Lt. 06 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
11.207.314/0001-86

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 39

Data: 10/07/2024 16:28

Data de julgamento: 16/07/2024 14:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, WELMO OLIVEIRA BORGES, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA constituída pelo decreto/portaria n.º 647/2024 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 39, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO: FORD RANGER XLS 3.2 4X4 DIESEL, CHASSI 8AFAR23S6PJ334162, PLACA SCK-0H60 ANO/MODELO 2023/2023 LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) FMS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 2.908,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SEGURO DO VEÍCULO FORD RANGER XLS 3.2 4X4 DIESEL ANO MODELO 2023 PLACA CHASSI 8AFAR23S6PJ334162 SEGURO A SER CONTRATADO DEVE POSSUIR COBERTURAS MÍNIMAS E FRANQUIAS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:
COBERTURAS:

1. DANOS MATERIAIS -1º RISCO
2. DANOS CORPORAIS- 1º RISCO
3. ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO
4. DANOS MORAIS A TERCEIROS- 1º RISCO
5. DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS- REDE REFERENCIADA.
6. CARRO EXTRA PICKUP LEVE 30 DIAS- REDE REFERENCIADA.
7. ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2.000 KM- SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA.

PAGAMENTO SERÁ EM 10X.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02		R\$ 2.908,00	Classificada	Ganhador
2	SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27		R\$ 3.350,00	Classificada	Perdedor
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60		R\$ 5.160,50	Classificada	Perdedor
4	MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A	61.074.175/0001-38		R\$ 5.431,20	Classificada	Perdedor

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
GENTE SEGURADORA SA		90.180.605/0001-02			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SEGURO DO VEÍCULO FORD RANGER XLS 3.2 4X4 DIESEL ANO MODELO 2023 PLACA CHASSI 8AFAR23S6PJ334162 SEGURO A SER CONTRATADO DEVE POSSUIR COBERTURAS MÍNIMAS E FRANQUIAS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO: COBERTURAS: 1. DANOS MATERIAIS -1º RISCO 2. DANOS CORPORAIS- 1º RISCO 3. ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO 4. DANOS MORAIS A TERCEIROS- 1º RISCO	UNIDADE	1,0000	R\$ 2.908,00	R\$ 2.908,00

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMS

Joao Nogueira Sobrinho S/N Qd. 08 Lt. 06 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
11.207.314/0001-86

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

5.	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS- REDE REFERENCIADA.				
6.	CARRO EXTRA PICKUP LEVE 30 DIAS- REDE REFERENCIADA.				
7.	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2.000 KM- SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA.				
PAGAMENTO SERÁ EM 10X.					

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 2.908,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

WELMO OLIVEIRA BORGES
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
493.642.601-63

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
004.688.901-90

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
704.874.261-50

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
LEILOEIRO
034.094.871-07

KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.278.521-27

Licitantes presentes:

GENTE SEGURADORA SA
SÓCIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
SÓCIO

SEGUROS SURA S.A.
SÓCIO

MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A
SÓCIO